



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA  
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO - NUIP  
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2015

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D.O.U. de 13/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem as **Alegações Finais**, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
ARIJORGE MENDES DA SILVA	041.738.125-28	02006.000889/2008-66	476007/D
CESAR AUGUSTO PEREIRA SILVA	007.000.285-10	02006.000530/2015-18	9060399/E
CONDOMÍNIO CAMINHO DAS ÁGUAS	03.953.334/0001-78	02006.000605/2008-31	475606/D
DERALDO GOMES SANTOS	024.182.255-69	02001.000952/2015-33	000328/E
ISRAEL DE JESUS SANTOS	007.421.295-86	02006.001361/2009-95	606001/D
MQI PESCADOS LTDA	07.265.386/0001-02	02006.000374/2014-12	9055930/E
PAULO SÉRGIO GARRIDO PAZOS	512.362.225-04	02006.001576/2010-40	367571/D
REGINALDO DE SANTANA NASCIMENTO	013.279.695-30	02006.000306/2011-01	096764/D
WELLINGTON SOARES DE ALMEIDA	396.813.515-68	02006.000528/2015-49	9058925/E

OBS: Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na SUPES/IBAMA/BA.

Salvador, 16 de junho de 2015.

Melina Wiering Vilas Boas  
NUIP/IBAMA/SUPES-BA  
Coordenadora